

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2024.

Às 17h (dezessete horas) do dia 15 (quinze) de MAIO do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Presidente interino Vereador André Luiz da Silva Tranches, para realização da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, MARIA APARECIDA CORREIA, ROSARIA APARECIDA SOUZA, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), IVAN DA SILVA, VANDELEI JOSÉ DE FREITAS**. Acusando a chamada a presença de 06 (seis) vereadores, o Exmo. Vice-presidente, Sr. André Luiz da Silva Tranches, assumiu os trabalhos na condição de Presidente interino. Com a palavra o Presidente interino, Vereador André Luiz da Silva Tranches, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos com a seguinte apreciação: **1** – Apresentação de representação de quebra de decoro parlamentar contra o vereador Vandelei José de Freitas, protocolada na secretaria da Câmara sob o protocolo 087/2024 às 15h30min no dia 09/05/2024, pelo senhor Tiago A.R.G. Borges. De acordo com o artigo 77, combinado com o artigo 79 do Regimento Interno da Câmara, passaremos ao sorteio dos Vereadores que farão parte da Comissão de Ética. Fica composta a Comissão de Ética pelos vereadores Rosaria Aparecida Souza, Aloisio Antônio Boneli Almeida e Maria Aparecida Correia. Ficou decidido entre os membros da Comissão de Ética que o cargo de Presidente será exercido pelo Vereador Rosaria Aparecida Souza, o cargo de Secretário pelo Vereador Aloisio Antônio Boneli Almeida e o cargo Relator pelo Vereador Maria Aparecida Correia. A reunião ficou suspensa por 15 minutos para a confecção da Ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.





